

d) por terem entregue a candidatura fora de prazo:

Carla Alexandra Pratas Ramos, Judite Teixeira Morgado, Margarida La Salette Costa Gomes.

e) por ter concluído a sua licenciatura, já após o término do prazo de apresentação de candidaturas:

Ana Catarina Rita Brito.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º aplicado por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos, ao concurso mencionado em epígrafe, para realização da prova de conhecimentos teóricos, que terá lugar no dia 15 de Dezembro de 2007, pelas 10 horas, na Escola Secundária José Afonso, sita na Rua da República, em Loures.

15 de Novembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611066135

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 23411/2007

Concursos internos gerais de acesso para provimento de vagas

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos de 9 de Novembro do corrente ano, ao abrigo do disposto do artigo 41.º, conjugado com o artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e do artigo 4.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, decidiu abrir concurso interno geral de acesso para provimento das seguintes vagas:

Oferta de Emprego para Selecção de Pessoal para Reinício de Funções de Pessoal em Sistema de Mobilidade Especial (OE) inserida na Bolsa de Emprego Público a 19 de Outubro de 2007 e terminada a 26 de Outubro de 2007 por falta de candidatos n.º OE200710/0351: 1 vaga de Engenheiro Geotécnico de 1.ª classe (C-117/2007);

OE n.º OE200710/0370, inserida na Bolsa de Emprego Público a 19 de Outubro de 2007 e terminada a 26 de Outubro de 2007 por falta de candidatos: 3 vagas de Técnico Superior de Gestão de Empresas de 1.ª classe (C-118/2007);

Declaração de Inexistência emitida pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DI) n.º 8762, de 23/10: 1 vaga de Técnico Profissional de Arquivo Principal (C-309/2007); do quadro de pessoal deste Município, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nos seguintes termos:

Objecto e validade: o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

Prazo de apresentação de candidaturas: O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Métodos de selecção:

1 — Entrevista profissional de selecção e a avaliação curricular, resultando a classificação final da média aritmética das classificações obtidas em cada método.

2 — A avaliação curricular operar-se-á através da seguinte fórmula:

$$(EP \times 3 + CS + FP + H) / 6$$

em que *EP* é a experiência profissional, *CS* a classificação de serviço, *FP* a formação profissional e *H* a habilitação académica de base.

2.1 — Na avaliação curricular:

a) À experiência profissional (*EP*) serão atribuídas menções qualitativas com a seguinte pontuação:

Muito Bom: de 17 a 20 valores;

Bom: de 14 a 16 valores;

Suficiente: de 10 a 13 valores;

Insuficiente: de 0 a 9 Valores.

Para a análise da *experiência profissional* deverão os candidatos elaborar um relatório, em que descreverão sucintamente a actividade por si desenvolvida nos últimos três anos, não podendo exceder 3 folhas A4, o qual deverá ser entregue juntamente com a respectiva candidatura ao concurso.

b) A pontuação do factor classificação de serviço (*CS*) é equivalente à respectiva expressão quantitativa, multiplicada por 4, apenas relevando a última classificação de serviço obtida;

c) O factor formação profissional (*FP*) tem a seguinte pontuação:

Nenhuma unidade de crédito: 10 valores;

De 1 a 5 unidades de crédito: 12 valores;

De 6 a 10 unidades de crédito: 14 valores;

De 11 a 15 unidades de crédito: 16 valores;

De 16 a 20 unidades de crédito: 18 valores;

Mais de 20 unidades de crédito: 20 valores.

As acções de formação são convertidas em unidades de crédito de acordo com a tabela seguinte:

Acções de formação	Unidades de crédito
1,2 dias	1
3,4 dias	2
5 dias	3
> 5 dias	4

Para efeitos do cálculo do factor formação profissional (*FP*) apenas relevam os cursos e acções de formação frequentados durante a permanência na categoria relacionados com a área do lugar a prover e comprovados mediante fotocópia de certificado ou diploma, que deverão ser apresentadas conjuntamente com o requerimento.

O factor habilitação académica de base (*H*) para o C117 e C118/2007 tem a pontuação equivalente à nota final de curso, acrescida de 1 valor por cada curso de pós-graduação, de 2 valores no caso de mestrado e de 3 valores no caso de doutoramento, até ao limite máximo de 20 valores.

Para o C309/2007 pontua-se da seguinte maneira:

Escolaridade exigida para o ingresso: 18 valores;

Escolaridade acima da exigida para o ingresso: 20 valores.

3 — Na entrevista profissional de selecção serão atribuídas, aos candidatos, menções qualitativas com a seguinte pontuação:

Muito favorável: de 15 a 20 valores;

Favorável: de 10 a 14 valores;

Não favorável: de 0 a 9 valores.

3.1 — Serão considerados os seguintes parâmetros: *interesse pela função, autodomínio, autoconfiança, influência, trato, capacidade de raciocínio, modo de expressão, apresentação, cultura geral* e conhecimentos de informática. Cada parâmetro terá três níveis de apreciação pontuados com 2, 1 e 0 valores, o mais alto, o médio e o mais baixo, respectivamente.

4 — A cotação de cada um dos métodos de selecção variará de 0 a 20 valores, resultando a classificação final da média aritmética.

5 — Composição do Júri: O Júri terá a seguinte composição:

Concurso 117/2007: Presidente: Prof. António Correia Pinto, Vereador;

Vogais Efectivos: Eng. Joaquim Sousa, Director Municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Eng. António Machado, Director de Departamento;

Vogais suplentes: Eng. Alberto Pais Marques e Eng. António Emídio, Chefes de Divisão.

Concurso 118/2007: Presidente: Dr. Nuno Oliveira, Vice Presidente;

Vogais Efectivos: Dr. Jorge Figueirinha, Director Municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Paulo Gomes, Técnico Superior Economista de 1.ª classe;

Vogais suplentes: Eng.ª Maria Graça Azeredo, Directora de Projecto e Dra. Fernanda Reis, Técnica Superior de Psicologia Assessora Principal.

Concurso 309/2007: Presidente: Dr. Nuno Oliveira, Vice Presidente;

Vogais Efectivos: Dr. Jorge Figueirinha, Director Municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Pedro Carvalho, Chefe de Divisão;

Vogais suplentes: Paula Ferreira, Técnica Profissional de Arquivo Especialista Principal e Dra. Marta Vasconcelos, Chefe de Divisão.

6 — Legislação aplicável: Aos concursos aplicam-se as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro na sua actual redacção, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Candidatos: Concursos 117 e 118/2007 — podem concorrer os Técnicos Superiores de 2ª classe, na respectiva área de licenciatura, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Concurso 309/2007 — podem concorrer os Técnicos Profissionais, na respectiva área de curso tecnológico de grau III da UE, nos termos das alíneas c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

8 — Requisitos gerais de admissão: São requisitos de admissão os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Matosinhos.

9 — Remuneração: Os cargos a prover serão remunerados de acordo com o disposto no Sistema Retributivo da Administração Local (anexos ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

10 — Formalização de candidaturas: 10.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção para a seguinte morada — Câmara Municipal de Matosinhos — Departamento de Recursos Humanos — Avenida D. Afonso Henriques 4454-510 Matosinhos, onde indiquem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, localidade e número de telemóvel);

b) Certificado de habilitações literárias onde conste a média final do curso;

c) Categoria a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, mediante referência ao número do aviso de abertura;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;

b) Declaração emitida pelo respectivo serviço, comprovativa da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública, e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

c) Documento comprovativo das classificações de serviço, quantificadas, dos últimos três anos.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Matosinhos estão dispensados de apresentar os documentos que constam já dos seus processos individuais.

Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista classificativa, serão afixadas em expositores no Edifício dos Paços do Concelho.

11 — Igualdade de oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611065998

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Aviso n.º 23412/2007

Reclassificação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro

Em cumprimento do disposto n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, se torna público que pelo meu despacho datado de 02 de Outubro do corrente, foi reclassificado profissionalmente o professor Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha, no Grupo de Pessoal Técnico Superior (carreira não adjetivada), Categoria Assessor, escalão 2, índice 660 (carreiras do regime geral).

O interessado deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia no Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

2611066114

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 23413/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, torna-se público que por meu despacho de 20 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência de concursos internos de acesso limitado, foram nomeados os seguintes funcionários nas categorias que se indicam:

Carlos Alberto Raposo Fernandes — Técnico Superior Principal — Economia.

Maria Helena Fernandes da Silva — Técnico Profissional Especialista Principal — Turismo.

Os funcionários deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro. (Isentos de fiscalização prévia.)

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

2611066275

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso n.º 23414/2007

Renovação de nomeação em comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal de Mirandela de 05 de Setembro 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, que procedeu à adaptação à administração local do regime previsto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local e altera o Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril, foi renovada a comissão de serviço por mais três anos ao dirigente Áurea do Amparo Trindade Rei Rodrigues Pereira a partir de 03 de Dezembro de 2007.

12 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vereador a tempo inteiro, *José Lopes Maçaria*.

2611066503

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 23415/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara n.º 105 de 26.10.2007 e no uso das competências que lhe foram cometidas ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de 2 lugares de Coveiro, do grupo de pessoal auxiliar, vago no quadro de pessoal desta Autarquia, publicado no *Diário da República*, apêndice n.º 89, 2.ª série, n.º 247 de 27/12/2006, rectificado através de aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24 de 02/02/2007.

2 — Prazo de validade: O presente concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas e para as que vierem a ser necessárias preencher no prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional: O constante no n.º 20 da alínea e) do Despacho n.º 38/88 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22 de 26.01.89.

4 — Local de trabalho: Área do Município da Moita.

5 — Funções a desempenhar no Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos.

6 — Remuneração: Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 155 (€506.46). As regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Local.

7 — Legislação aplicável: Este concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16/10, Decreto-Lei n.º 427/89 de 7/12, Decreto-Lei n.º 247/87 de 17/06, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30/12 e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02.